

humanitas

Vol. L - Vol. I


IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HVMANITAS

VOL. L • TOMO I
MCMXCVIII

1.ª PARTE DA MISCELÂNEA EM HONRA
DO DOUTOR JOSÉ GERALDES FREIRE



TABELIÃES E NOTÁRIOS DE LAMEGO NA PRIMEIRA METADE DO SÉC. XIV

ANÍSIO MIGUEL DE SOUSA SARAIVA*
Universidade Católica Portuguesa

Percorridos os primeiros passos do estudo do tabelionado português com o trabalho de João Pedro Ribeiro, nos princípios do século XIX¹, só volvido mais de um século, com José Leite de Vasconcelos, Henrique da Gama Barros e Jorge de Alarcão², o tema é recuperado para de novo mergulhar no esquecimento da historiografia portuguesa.

Assim nos princípios da década de Oitenta, e um pouco na peugada do que se já vinha a fazer além fronteiras — nomeadamente em Espanha pelo historiador José Bono com a clássica *Historia del Derecho Notarial Español*³, inaugurando todo um novo período de estudos e de reuniões científicas⁴ —, entre nós recupera-se, definitivamente, a temática do tabelionado com os

* Mestrando de História da Idade Média da Universidade de Coimbra.

Este estudo corresponde ao trabalho realizado no âmbito do Seminário Complementar de Aperfeiçoamento de Paleografia, do Mestrado em História da Idade Média, sob orientação da Senhora Prof. Doutora Maria José Azevedo Santos, a quem muito agradecemos a sua permanente disponibilidade e dedicação.

¹ João Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Críticas sobre a Historia e Jurisprudencia Ecclesiastica e Civil de Portugal*, 5 vols., Lisboa, 1810-1836.

² José Leite de Vasconcelos, “Sinais medievais de tabelião: séc. XI-XIII”, *Archeologo Português*, 24, 1920, p.12-23. Henrique da Gama Barros, *História da Administração Pública em Portugal nos séculos XII a XV*, 2ª ed. dir. Torquato de Sousa Soares, 11 vols., Lisboa, 1945-1954. Jorge de Alarcão, “Emolumentos do tabelionado medieval português: uma tabela inédita”, *Revista Portuguesa de História*, 8, 1959, p.299-305.

³ José Bono, *Historia del Derecho Notarial Español*, 2 vols., Madrid, Junta de Decanos de los Colegios Notariales de España, 1979-1982.

⁴ A mais ecuménica: *Notariado Público y Documento Privado: de los origenes al siglo XIV*. Actas del VII Congreso Internacional de Diplomatica, València, 1986, 2 vols., València, Generalitat Valenciana, 1989.

trabalhos de Eduardo Borges Nunes, de Isaiás da Rosa Pereira, Maria José Azevedo Santos, Maria Cristina de Almeida e Cunha, e Maria Helena da Cruz Coelho⁵. Este interesse foi reiterado por Bernardo de Sá Nogueira ao apresentar a sua dissertação de Mestrado sobre *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa*, e a de Doutoramento sobre a génese e implantação do tabelionato português⁶.

Debruçando-se o presente estudo sobre o tabelionato lamecense, embora para a primeira metade da centúria de Trezentos, importa percebermos como decorreu o seu processo de formação e implantação.

Iniciada a sua existência em Lamego, nos inícios de 1221, com o tabelião João Franquinho, o ofício de *publicus notarius* foi, isso mesmo, introduzido em Portugal durante o reinado de Afonso II, aquando da reforma administrativa por si encetada. Remetendo-nos as primeiras referências para os principais núcleos urbanos de jurisdição civil régia e eclesiástica, como Santarém, Guimarães, Lisboa, Coimbra e Braga, logo se lhes seguiram outras localidades do reino e, claro está, Lamego que, embora não sendo pioneira, não foi excepção⁷. A este período de constituição, entre 1212 e 1223, que Bernardo Sá Nogueira apelida de “Primeiro Tabelionato”, sucedeu um outro, que denominou de “Eclipse”, entre 1224 e 1247. Correspondendo ao período em que o retrocesso da política de Sancho II estagnou as reformas e quase fez desaparecer o notariado público, João Franquinho, tabelião de Lamego, deixa de se intitular como tal e de validar os actos com o seu *signum tabellionis*, continuando a exercer o poder da escrita, mas agora, como simples escrivão. No entanto, em contraponto,

⁵ Eduardo Borges Nunes, “Martim Martins: primeiro tabelião de Guimarães”, in *Congresso Histórico de Guimarães e Sua Colegiada*. Actas, vol.4, Guimarães, 1981, p.25-30. Isaiás da Rosa Pereira, “O tabelionato em Portugal”, in *Notariado Público y Documento Privado: de los orígenes al siglo XIV*. Actas del VII Congreso Internacional de Diplomática, València, 1989, p.615-690. M. José Azevedo Santos, “Alguns aspectos do tabelionato em Coimbra (séculos XIV-XV)”, sep. de *Arquivo Coimbrão*, 33-34, 1990-92. M. Cristina Almeida e Cunha, “Alguns tabeliões do Algarve durante a Idade Média”, *Revista de História*, 7, 1987, p.154-155; e “Tabeliões bracarenses no século XIII”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, Actas, vol.2(1), Braga, 1990, p.249-265. Por fim, Maria Helena da Cruz Coelho, “Os tabeliões em Portugal. Perfil profissional e sócio-económico (sécs. XIV-XV)”, sep. de *Historia. Instituciones. Documentos*, 23, 1996. Elenco elaborado a partir das referências incluídas no *Repertório Bibliográfico da Historiografia Portuguesa: 1974-1994*, Coimbra, Inst. Camões-Fac. de Letras, 1995.

⁶ Bernardo de Sá Nogueira, *Lourenço Eanes, tabelião de Lisboa*. Lisboa, 1988 (Tese de Mestrado); e *Tabelionato e instrumentô público em Portugal. Génese e implantação: 1212-1279*, 3 vols., Lisboa, 1996 (Tese de Doutoramento).

⁷ Bernardo de Sá Nogueira, *Tabelionato e instrumento público em Portugal. Génese e implantação*, vol.1, p.29-31 e 135.

emerge neste momento em Lamego, à semelhança de outras sedes diocesanas como Braga, Coimbra e Viseu, o notariado episcopal⁸.

Ultrapassado o momento de crise política e de desorientação administrativa, Afonso III inicia, a partir de 1248, um novo momento na governação do país. A reorganização da estrutura burocrática e centralista do reino toma novo fôlego, refletindo-se inevitavelmente na “Implantação definitiva e consolidação” do tabelionato, processo que se estendeu até 1279, como considera Bernardo de Sá Nogueira. E é neste novo contexto que, a partir de 1256, ressurgiu e se estruturou decididamente o tabelionato público em Lamego, com a presença dos tabeliães Estêvão Mendes, Miguel Franco e Martinho Gonçalves⁹.

Desta feita, consolidado o tabelionato lamecense na segunda metade do século XIII, propomo-nos, com o presente estudo, avançar com os primeiros dados para os inícios da centúria de Trezentos. Não esquecendo que Lamego, sendo uma cidade governada por dois poderes, o eclesiástico — no couto da Sé, e o régio — no burgo, comporta a existência quer de tabeliães do rei, quer de notários da Sé. Importa, todavia, conhecermos estes homens, a duração das suas vidas profissionais, a forma como se auto-denominam, o espaço onde exercem a actividade, o modo como executam os escritos, a natureza dos actos jurídicos que elaboram, enfim, tentar reconstituir todo um perfil profissional, social e humano de quem fez da escrita um ofício e um *modus vivendi*.

Por fim, analisaremos a forma dos documentos, as suas características externas e internas, a redacção e o estilo, bem como o teor diplomático dos actos escritos.

FONTES E METODOLOGIA

O *Corpus* documental que serviu de base para a realização deste trabalho, proveniente do fundo da Diocese de Lamego do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, é composto na sua maioria por documentos avulsos oriundos do Cabido da Sé¹⁰, compreendidos entre 1297 e 1350. Este período grosso modo, corresponde ao primeiro e último episcopado Lamecense da

⁸ *Idem*, p.163-164, nota 33 e 185-186.

⁹ *Idem*, p.211, 226, 228 (nota 54) e 237.

¹⁰ Para além de documentação avulsa, utilizámos o *Martirologio da Sé de Lamego* (TT - Diocese de Lamego, Cabido da Sé, Liv. 1) e um livro de cópia setecentista de sentenças (TT - Diocese de Lamego, Cabido da Sé, Sentenças, Liv. 45). O primeiro por conter originais, e o segundo

primeira metade de Trezentos¹¹. Contudo, atendendo que este trabalho pretende analisar não só o tabelionato da Sé, como também o da cidade de Lamego, e tendo nós inicialmente recolhido toda a informação até 1350, entendemos não a menosprezar e prolongar mais um ano a cronologia episcopal inicialmente proposta.

Definido o espaço temporal, reunimos um total de 201 documentos, dos quais 86% foram lavrados por tabeliães e notários de Lamego. Dos restantes, 9% dizem respeito a tabeliães de outras circunscrições da diocese, nomeadamente Numão, Valdigem, Ferreiros, Aveloso, Armamar e S. João da Pesqueira. Se de 95% da documentação sabemos os nome dos autores materiais e as respectivas jurisdições, também encontrámos actos em que eles estão completamente omissos. Dos 5% de casos arrolados, exceptuando um documento feito em Sernancelhe, sabemos que foram realizados em Lamego a rogo de prelados ou de dignidades capitulares da Sé¹². Por certo foram lavrados por notários da audiência episcopal, cujos nomes permanecerão no anonimato até que um outro trabalho deles se ocupe mais detalhadamente.

Mas a heterogeneidade de proveniências geográficas não se limita ao bispado de Lamego. Encontrámos no *Corpus* documental actos lavrados por tabeliães de Terra do Vouga, Montemor-o-Novo, Vila da Feira, Aguiar de Sousa

cópias de originais que se perderam. Do mesmo fundo da Diocese de Lamego, considerámos ainda a documentação da Colegiada de Santa Maria de Almacave, da qual, pela sua parcimónia, apenas foi possível aproveitar dois actos: um de 1297 (5 de Agosto) e outro de 1300 (23 de Agosto), TT - *Diocese de Lamego, Col. Sta. Maria de Almacave*, m.1, n.1 e 2. Em virtude do *Corpus* documental em análise ser, na sua quase totalidade, proveniente do Cabido da Sé, indicaremos daqui em diante as cotas arquivísticas na forma simplificada, apenas com a indicação do Arquivo, série, maço e número.

¹¹ Respectivamente, o de D. Vasco Martins de Alvelos, com início em 1297 (15 de Maio), e de Frei Salvado Martins, com *terminus* em 1349 (Janeiro, 13). Vid. C. Eubel, *Hierarchia Catholica Medii Aevi*, vol. 1, Patavii, 1960, p.291; e M. Gonçalves da Costa, *História do bispado e cidade de Lamego*, vol. 1, Lamego, 1979, p. 149 e 173.

¹² Do bispo D. Vasco Martins de Alvelos registámos um escambo de 1298 (27 de Dezembro), TT - *Compras, vendas*, m.1, n.19; uma sentença de 1300 (23 de Agosto) TT - *Col. Sta. Maria de Almacave*, m.1, n.2; e uma doação de 1300 (4 de Outubro) TT - *Compras, vendas*, m.1, n.20. De D. Afonso das Astúrias, uma doação de 1305 (8 de Outubro), TT - *Doações e mercês régias*, m.2, n.9. Do chantre Francisco Domingues, um emprazamento de 1309 (24 de Janeiro), TT - *Prazos*, m.1, n.13. Do prelado Frei Salvado Martins, uma doação outorgada em Sernancelhe de 1332 (31 de Julho), TT - *Doações e mercês régias*, m.3, n.5; e três sentenças: duas de 1337 (4 de Julho), TT - *Doações e mercês régias*, m.5, n.19, TT - *Compras, vendas*, m.2, n.10, e uma de 1337 (27 de Dezembro), TT - *Sentenças*, m.1, n.3. Por fim, um emprazamento do bispo D. Durão de 1350 (29 de Agosto), TT - *Prazos*, m.1, n.44.

e Refóios, Terra de Lafões, Viseu, Coimbra e Guimarães¹³, o que mais uma vez comprova a existência de uma activa circulação de escritos pelo território.

Circunscrito o nosso estudo aos tabeliães do rei e aos notários da Sé de Lamego, elaborámos um ficheiro por indivíduo, que apresentamos em apêndice. Desejamos assim contribuir para a realização de uma futura base informativa, necessariamente mais completa e exaustiva, sobre o tabelionado medieval da diocese de Lamego. Por isso, e sempre com a preocupação de não desprezar informação, acrescentámos ao ficheiro os tabeliães de outras circunscrições da diocese e completámo-lo, sempre que possível, com todos os dados recolhidos, mesmo que transpusessem o período cronológico deste trabalho.

TABELIÃES E NOTÁRIOS

Arrolámos cerca de doze tabeliães com jurisdição em localidades da diocese de Lamego. Identificados a partir da documentação produzida e por referências feitas por terceiros, encontrámos tabeliães *del rei* para localidades como Numão (c. Vila Nova de Foz Côa)¹⁴, couto de Leomil (c. Moimenta da Beira)¹⁵, Valdigem (c. Lamego)¹⁶, Julgado de Ferreiros (c. Lamego)¹⁷, Aveloso (c. Meda)¹⁸, Armamar¹⁹, S. João da Pesqueira²⁰, Castro Rei

¹³ Da Terra de Vouga, Martim Vicente, público tabelião, em carta de 1298 (12 de Janeiro), TT - *Testamentos*, m.1, n.20; de Montemor-o-Novo, na instituição do morgado de Medelo (fr. Almacave, c. Lamego) e da capela de Santa Catarina na Sé de Lamego, feita pelo bispo de Évora D. Geraldo Domingues em 1317 (28 de Abril), TT - *Testamentos*, m.1, n.16; de Vila da Feira, Terra de Santa Maria, Afonso Martins, tabelião d'el rei, em 1319 (15 de Agosto), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.15; da Terra de Aguiar de Sousa e Refóios, Martim Farazom, tabelião d'el rei, em 1334 (9 de Outubro), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.29; da Terra de Lafões, Afonso Martins, tabelião d'el rei em 1335 (19 de Novembro), TT - *Prazos*, m.1, n.37; de Viseu, Simão Lopes, notário, em 1338 (20 de Março), TT - *Sentenças*, m.6, n.10; de Coimbra, Bartolomeu Peres, tabelião d'el rei, em 1335 (6 de Janeiro), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.30, João Lourenço, público tabelião d'el rei, em 1343 (9 de Novembro), TT - *Prazos*, m.1, n.48; e por fim, Estêvão Anes, tabelião de Guimarães, em carta de 1347 (4 de Março), TT - *Testamentos*, m.1, n.25.

¹⁴ Francisco Peres, num traslado de aforamento de 1301 (14 de Dezembro), TT - *Prazos*, m.1, n.11C.

¹⁵ Lourenço Eanes, num emprazamento de 1305 (18 de Setembro), TT - *Prazos*, m.1, n.22.

¹⁶ João Eanes, numa venda de 1307 (11 de Abril), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.61.

¹⁷ Pedro Eanes, numa procuração de 1314 (20 de Fevereiro), TT - *Compras, vendas*, m.2, n.6.

¹⁸ Estêvão Lourenço, num traslado de uma apelação de 1317 (17 de Janeiro), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.16.

¹⁹ João Geraldês *tabaliom d'Ermamar*, referenciado como autor de uma procuração, apresentada numa quitação de prestação pecuniária lavrada por Afonso Peres, tabelião de Lamego, em 1317 (15 de Junho), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.18.

²⁰ João Eanes, num acto lavrado a rogo dos juizes de S. João da Pesqueira em 1335 (16 de Maio), TT - *Padroados*, m.1, n.14.

(c. Tarouca)²¹, Aregos e S. Martinhos de Mouros (c. Resende)²². Todos eles realizaram os actos nas respectivas circunscrições, o que parece revelador de alguma ausência de mobilidade²³.

Este comportamento foi partilhado por João Fernandes (1333-1344) e Fernão Miguéis (1343), tabeliães da infanta D. Branca no seu senhorio de Armamar²⁴. Exemplos únicos de tabeliães particulares, realizam quase todos os actos na sua circunscrição *acimha de Parada, no termho de Ermamar*²⁵. Curiosa é também a semelhança do *signum tabellionis* dos dois²⁶, evidência de uma identidade reclamada não só por quem exerce o poder da escrita mas também por um território senhorial.

Detenhamo-nos agora nos tabeliães e notários de Lamego.

Inventariámos vinte e três tabeliães para o período compreendido entre 1297 e 1350, o que corresponde a uma média de 2,94 tabeliães por ano²⁷. Percepciona-se, pela observação do gráfico da *Distribuição Cronológica*²⁸, que o número nem sempre foi estável; períodos houve em que o número de tabeliães em Lamego não passou de um indivíduo, entre 1303 e 1311²⁹, fluuando entre

²¹ Lourenço Anes, numa restituição de propriedade de 1342 (24 de Setembro), TT - *Autos cíveis de embargo*, m.1, n.32.

²² Martim Esteves, referenciado num traslado, em pública forma, de uma cláusula do testamento Lourenço Anes, tabelião de Lamego, feito por Estêvão Martins, tabelião de Lamego, em 1350 (3 de Junho), TT - *Martirologio da Sé de Lamego*, Liv.1, fl.158.

²³ Facto que já não se verifica com os tabeliães de Lamego. Estes, por vezes, saem da cidade para exercer o seu ofício no termo ou no couto da Sé, como veremos.

²⁴ A infanta D. Branca tinha também em Penacova um tabelião, Pedro d'Eiras (1335), vid. M. José Azevedo Santos, "Alguns aspectos do tabelionado em Coimbra: séculos XIV-XV", sep. de *Arquivo Coimbrão*, 33-34, 1990-92, p. 8, nota 12.

²⁵ Dos dez actos produzidos por João Fernandes, curiosamente todos eles tendo como destinatários João Marcos e *Dures* Peres, moradores em Souto Covo (fr. Almacave, c. Lamego), apenas um foi lavrado em Soutelo (fr. Samodães, c. Lamego), TT - *Compras, vendas*, m.3, n.2. O único acto registado da autoria de Fernão Miguéis, tem como data tópica os *Chãos de Gagim*, também no termo de Armamar, TT - *Compras, vendas*, m.3, n.6.

²⁶ Vid. APÊNDICE-1.

²⁷ De acordo com a Lei do imposto dos tabeliães (1287-1290), Lamego tinha três, vid. A. H. de Oliveira Marques, "A população portuguesa nos fins do século XIII", in *Ensaio de História Medieval Portuguesa*, Lisboa, 1980, p.51-92. Bernardo de Sá Nogueira, *Tabelionado e instrumento público em Portugal. Gênese e implantação: 1212-1279*, vol.1, Lisboa, 1996, p.224 e 228, nota 54, indica que em Lamego, entre 1248-1279, exerceram o ofício entre 2 a 4 tabeliães. Considerando ter sido uma circunscrição onde a profissão era exercida por um só tabelião de cada vez.

²⁸ Vid. APÊNDICE.

²⁹ Oito anos em que Rodrigo Abril (1282-1325) aparece isolado como tabelião de Lamego. Neste período, detectámos, apenas durante um mês, a presença de outro tabelião, Afonso Antão (1304), vid. APÊNDICE-1.

três e seis tabeliães, entre 1315 e 1335. Os finais da década de Trinta e toda a década de Quarenta foram anos de declínio, para, curiosamente, após o ano de introdução da Peste Negra (1348), se verificar o ingresso de novos tabeliães na cidade. Assim, a Afonso Peres (1346-1351) e a Vicente Anes (1347-1354) associam-se Gonçalo Anes (1349)³⁰, Estêvão Guilherme (1349-1351) e João Anes (1349-1354)³¹.

Atendendo ao tempo em que exercem o ofício, Rodrigo Abril (1282-1325) destaca-se pelos quarenta e três anos da sua carreira³², seguido de João Rodrigues (1330-1347)³³, Pedro Esteves (1288-1302) e Lourenço Anes (1334-1346), com dezassete, quatorze e doze anos, respectivamente³⁴. De qualquer modo, constituem excepções num grupo de tabeliães cuja duração média no exercício do ofício rondaria os oito anos³⁵. Determinado por uma longa actividade é, por vezes, o modo como o tabelião executa o escrito. A falta de esmero na grafia, na forma mecânica da escrita e no desenho do sinal, são reflexos da gradual perda de agilidade e destreza imposta pelo avançar dos anos³⁶. Dos exemplos de maior longevidade analisados, é notório em Pedro Esteves uma progressiva regressão no esmero do seu sinal, mas é nos escritos de Rodrigo Abril que melhor se visualiza o efeito da idade. Detentor de um estilo gráfico pouco cuidado, algo exótico, geométrico de alternância de cheios e finos³⁷, com

³⁰ Embora numa presença muito fugaz. Dele apenas conhecemos uma doação de 1349 (17 de Agosto), TT - *Doações e mercês régias*, m.3, n.3.

³¹ Sobre a conjuntura negativa deste período e os seus reflexos na cidade de Lamego, vid. A. H. de Oliveira Marques, "A base demográfica e tecnológica", in *Portugal na crise dos séculos XIV e XV. Nova História de Portugal*, vol.4, Lisboa, 1987, p.19-32.

³² No entanto, de 1301 (16 de Abril), TT - *Autos cíveis de embargo*, m.1, n.9, a 1315 (6 de Abril), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.62, não existe qualquer documento ou referência a Rodrigo Abril.

³³ Entre o primeiro e o segundo documento de João Rodrigues existe um hiato de dez anos, 1330 (20 de Abril) e 1340 (4 de Julho), TT - *Martirologio da Sé de Lamego*, Liv.1, fl.105v e TT - *Compras, vendas*, m.6, n.8.

³⁴ Pedro Esteves é autor de vinte e dois documentos, enquanto que de Rodrigo Abril e Lourenço Anes apenas nos chegaram doze; valores elevados se compararmos com os seis actos de João Rodrigues. Autores de um maior número de actos, além dos supracitados, acrescenta-se Afonso Peres (1317-1327) e Pedro Anes (1326-1335) ambos com doze documentos.

³⁵ Valores, se exceptuarmos os de Rodrigo Abril, um pouco aquém dos contabilizados em Torres Vedras: 55, 51 e 40 anos com uma média de 18 anos, vid. A. M. S. de A. Rodrigues, *Torres Vedras: a vila e o termo nos finais da Idade Média*, Braga, 1992, p.520; e mais próximos dos de Coimbra: 54, 36, 31 e 28 anos, vid. M. José Azevedo Santos, *ob. cit.*, p. 11.

³⁶ Vid. M. José Azevedo Santos, *ob. cit.*, p. 20.

³⁷ A propósito das condições materiais do acto de escrever, vid. M. José Azevedo Santos, *Da Visigótica à Carolina; a escrita em Portugal de 888 a 1172*, Lisboa, 1994, p.1-67; e A. J. Ribeiro Guerra, *Os diplomas privados em Portugal dos séculos IX a XII: gestos e atitudes dos seus autores materiais*, Lisboa, 1996, p.193-210.

o tempo acentua a cursividade e a irregularidade modular, reveladoras de um comportamento gestual descontínuo³⁸. O sinal perde o seu aspecto delicado em favor de um traçado mais grosseiro e descuidado, aspectos que facilmente poderão ser justificados: se considerarmos os 25 anos como a idade aproximada de ingresso no ofício³⁹, Rodrigo Abril terá, provavelmente, executado os seus últimos actos com cerca de 68 anos⁴⁰.

Variável é também o modo como os tabeliães se denominam. A fórmula mais usual *tabelliom*, é alternada, por vezes, com a de *pubrico tabelliom*⁴¹. Este facto, mais do que um propósito, parece significar uma utilização arbitrária das duas fórmulas⁴², completadas com a intitulação *del rei en Lamego* ou *na cidade de Lamego*⁴³. Merecem ainda a nossa referência, pela sua singularidade, os exemplos de Afonso Peres Fol (1315-1326), intitulado-se, num traslado de uma carta régia de *tabelliom e scrivam dos fectos del rey em Lamego*⁴⁴, e o de João Anes (1332-1354). Este último surge-nos em 1332 como tabelião d'el rei em Castro Rei (c. Tarouca)⁴⁵, reaparecendo mais tarde, em Lamego, entre 1349 e 1354⁴⁶. Neste curto espaço de cinco anos, João Anes intitula-se de *pubrico tabelyom del rei na cidade de Lamego e seu scrivam dos seus almozarifados de*

³⁸ Sobre a execução gráfica, vid. A. J. Ribeiro Guerra, "Escribas de Alcobaça, 1155-1200: esboço de análise de grafias", in *Actas del VIII Coloquio del Comité Internacional de Paleografía Latina*, Madrid, 1990, p.77-82. No respeitante à evolução do estilo gráfico de um tabelião, vid. Bernardo de Sá Nogueira, *Lourenço Eanes: tabelião de Lisboa*, Lisboa, 1988, p.90-143.

³⁹ Vid. Maria Helena da Cruz Coelho, "Os tabeliães em Portugal: perfil profissional e sócio-económico (sécs. XIV-XV)", sep. de: *Historia. Instituciones. Documentos.*, 23, 1996, p.182.

⁴⁰ Elucidativo, embora não se trate, pelo que nos é dado a conhecer, de um caso de longevidade, é o exemplo de Afonso Peres (1317-1327). Nos dez anos em que exerce a profissão, é evidente a tendência para a cursividade, deformidade e irregularidade modular. A forma como desenha o sinal é por si reveladora, vid. APÊNDICE-1. Como se explicará este facto? Terá ingressado no ofício com uma idade mais avançada que os demais? Terá iniciado a actividade em outra circunscrição e depois transitado para Lamego?

⁴¹ Vejam-se os exemplos de Pedro Esteves (1288-1302), Afonso Peres (1317-1327), Vasco Peres de Valonguinho (1330-1334) e Lourenço Anes (1334-1346).

⁴² Também constatada em Braga, vid. M. Cristina Almeida e Cunha, "Tabeliães bracarenses no século XIII", in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga*, Actas, vol.2(1), Braga, 1990, p.251-253; e em Coimbra M. José Azevedo Santos, *Alguns aspectos do tabelionado...*, p. 12-13. Ainda a propósito da utilização do termo "público", embora para o período entre 1212-1223, vid., Bernardo de Sá Nogueira, *Tabelionado e instrumento público em Portugal*, vol.1, p.47.

⁴³ Apenas Vicente Gonçalves, no único documento que dele conhecemos, omite esta designação intitulado-se apenas *tabballiom del rey*, 1299 (6 de Outubro), TT - *Doações e mercês régias*, m.2, n.17.

⁴⁴ 1326 (14 de Outubro), TT - *Doações e mercês régias*, m.1, n.17.

⁴⁵ 1332 (20 de Março), TT - *Autos cíveis de embargo*, m.1, n.27.

⁴⁶ Vid. APÊNDICE-1.

*Lamego e de Viseu; tabeliom de Lamego e de escrivam de rei*⁴⁷. Sem dúvida, estes dois homens são exemplos elucidativos não só da acumulação de funções como da circulação de tabeliães, entre circunscrições⁴⁸.

E quanto aos notários da Sé? Calculámos dezanove para o período em análise, o que corresponde a uma média de 1,83 notários por ano. Recorrendo ao gráfico da *Distribuição Cronológica*⁴⁹, é evidente a constância do número de notários. A existência quase permanente de dois notários encarregues de exercer o ofício na Sé e no seu couto de Lamego, é apenas interrompida entre 1302-1304 e 1347-1348, períodos para os quais não temos quaisquer provas ou notícias. Estes momentos de ausência são contrariados na primeira metade da década de Quarenta quando o seu número aumentou para quatro e seis indivíduos. De facto, ao contrário do verificado na cidade, na Sé de Lamego os primeiros anos deste decénio foram de um crescimento anormal. A João Domingues (1317-1345) e a Afonso Esteves (1337-1346) vieram associar-se, embora com permanências muito curtas, mais quatro novos notários: Domingos Martins (1342-1344), Gonçalo Anes (1342), João Martins (1342) e Vasco Esteves (1342-1345)⁵⁰. Logo em seguida, após dois anos sem qualquer informação, aparecerem-nos cinco novos notários: João Cendiães (1349)⁵¹, Gil Esteves (1349-1356), Estêvão Martins (1350-1359), Geraldo Anes (1350-1354) e Gonçalo Afonso (1350)⁵². Indubitavelmente este foi um período de agitação e de renovação no notariado da Sé, para o qual deveremos encontrar explicações nas contingências negativas da década⁵³.

Num conjunto caracterizado por uma média de sete anos de duração do exercício da actividade⁵⁴, assinalamos, pela excepção, João Martins (1270-1301), João Domingues (1317-1345) e Domingos Miguéis (1305-1318), com trinta e um, vinte e oito e treze anos, respectivamente, a exercer a profissão⁵⁵.

⁴⁷ Respectivamente: 1350 (13 de Fevereiro), TT - *Sentenças*, m.1, n.12; 1350 (29 de Abril), TT - *Testamentos*, m.2, n.2; e 1354 (27 de Junho), TT - *Martirologio da Sé de Lamego*, Liv.1, fl.92.

⁴⁸ Sobre a questão a acumulação de funções e ligação entre os tabeliães e os almoxarifes, vid. Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p.185-186; e Bernardo de Sá Nogueira, *ob.cit.*, vol.1, p.241-251 e 277-279.

⁴⁹ Vid. APÊNDICE.

⁵⁰ Vid. APÊNDICE-2.

⁵¹ De quem apenas reunimos um emprazamento de 1349 (12 de Fevereiro), TT - *Prazos*, m.1, n.55.

⁵² Vid. APÊNDICE-2.

⁵³ Vid. nota 31.

⁵⁴ Vid. nota 35.

⁵⁵ De João Martins, chegaram-nos cinco documentos, dos quais apenas um pertence ao

Destes três notários, é João Domingues quem mais reflecte a ausência de esmero na grafia e no desenho do sinal, provocada pelo avançar da idade⁵⁶. Mas, não só a idade condiciona o esmero de execução dos actos. O notário Gil Esteves (1349-1356), em praticamente todos os actos que produz, deixa patente uma grande cursividade na forma mecânica da escrita. Risca, entrelinha e soponta, em constante desobediência ao regulamentado no regimento⁵⁷, dando-se em apenas um documento ao trabalho de ressaltar o entrelinhado⁵⁸.

No tocante às intitulações, se existe arbitrariedade nos tabeliões de Lamego, então ela não é menor nos notários da Sé. Assim, verificamos até 1310⁵⁹ a alternância no uso da fórmula *tabaliom* e *notayro*⁶⁰. Daqui em diante, quem exerce a *ars notariae* na catedral e no seu couto, intitular-se-á sempre *notayro*. Por outro lado, a utilização destas expressões precedidas do adjectivo *publico* mostrou-se sempre inconstante ao longo do período em estudo⁶¹. O mesmo se passa com a indicação da jurisdição: *See de Lamego* ou *couto da See de Lamego*, variavelmente registada pelo mesmo notário. Por fim, merecedoras de referência são as intitulações pontualmente apresentadas por Francisco Domingues: *publico notario en a corte do onrrado padre e senhor don Affonso pela mercee de Deus bispo de Lamego*⁶²; por João Domingues: *notairo do couto da See de Lamego e scrivam jurado do dicto cabidoo*⁶³; e por Domingos Martins: *notayro vigayro da Almacave*⁶⁴.

período cronológico do nosso trabalho: 1298 (11 de Agosto), TT - *Autos cíveis de embargo*, m.1, n.8; de João Domingues, um total de vinte e cinco actos; e de Domingos Miguéis um conjunto de sete. Como autores de um maior número de documentos, além de João Domingues, registre-se Gil Esteves (1349-1356) e Estêvão Martins (1350-1359) ambos com dez.

⁵⁶ Vid. nota 3

⁵⁷ *Regimento de 1305*, (art. 14) publ. por Isaiás da Rosa Pereira, "O tabelionado em Portugal", in *Notariado Publico y Documento Privado: de los orígenes al siglo XIV*, vol.1, Valência, 1989, p.671.

⁵⁸ *Nom enpesca na antrelinha na hondecima linha hu diz "asi como os ele averia se per sentença fose" ca eu notayro sobredicto a escrevi nom per mao mays per erro*, 1350 (9 de Fevereiro), TT - *Martirológio da Sé de Lamego*, Liv.1, fls. 157-157v.

⁵⁹ Data da última utilização da fórmula *tabaliom* por Pedro Eanes num testamento de 1310 (6 de Novembro), TT - *Testamentos*, m.1, n.11.

⁶⁰ Assim ocorre com João Martins (1270-1301), Domingos Miguéis (1305-1318) e finalmente com Pedro Eanes (1310-1314). Fernando Anes (1292-1300) intitula-se sempre *notayro*, enquanto Domingos Anes (1300-1301) *tabelliom*, vid. APÊNDICE-2.

⁶¹ Vid. APÊNDICE-2.

⁶² 1305 (27 de Janeiro), TT - *Compras, vendas*, m.1, n.21.

⁶³ 1338 (3 de Junho), TT - *Prazos*, m.1, n.40; 1338 (23 de Junho), TT - *Prazos*, m.1 n.41.

⁶⁴ Ao testemunhar um acto lavrado pelo notário da Sé, Vasco Esteves, em 1342 (16 de Abril), TT - *Testamentos*, m.1, n.24. Por a leitura desta intitulação ainda nos oferecer algumas

Arrolados os tabeliães e notários de Lamego, analisada a duração das suas carreiras profissionais e a forma como ela, por vezes, se repercute no modo de execução dos escritos — o “retrato” de quem escreve, e a forma como se auto-designam. Conheçamos agora estes homens, os actos jurídicos que foram chamados a executar, o espaço em que se movimentaram, suas vidas, enfim, o perfil profissional e humano destes detentores do poder da escrita.

Do universo dos 173 documentos lavrados, a larga maioria 61,3% diz respeito a actos sobre bens, sua transferência e locação⁶⁵. Aqui os empenhamentos, vendas e doações predominam. Um segundo plano é ocupado pelos documentos *mortis causa*, essencialmente, testamentos e traslados de cláusulas testamentárias, com 12,1% dos actos. As operações creditícias constituídas por penhores, obrigações e quitações de prestação pecuniária, perfazem 9,2% dos documentos executados, seguidas pelas sentenças, num total de 6,4%⁶⁶. Acrescente-se, que não nos parece existir qualquer propensão, por parte dos tabeliães da cidade e dos notários da Sé, para determinados actos jurídicos. Contudo, curiosos são os exemplos dos notários, Pedro Eanes (1310-1314), João Domingues (1317-1345), Gil Esteves (1349-1356) e Estêvão Martins (1350-1359). No primeiro, os três actos realizados correspondem a dois testamentos e a um traslado de cláusula de testamento. No segundo, 68% dos actos lavrados são empenhamentos, tendência esta ainda mais acentuada em Gil Esteves e Estêvão Martins, com 80% dos actos.

Curioso é também notar que estes quatro notários não se deslocaram para além de Lamego ou do couto da Sé, no cumprimento dos seus afazeres profissionais. Apenas João Domingues ultrapassou os limites da cidade para ir ao mosteiro de Salzedas lavar uma obrigação de prestação pecuniária⁶⁷. Além deste, encontrámos ainda mais duas excepções: quando Afonso Moniz se desloca à *camara* do bispo em Trevões (c. S. João da Pesqueira)⁶⁸ e Gonçalo Afonso ao

dúvidas, escusamo-nos de tecer qualquer consideração sobre ela. Contudo, não a omitimos. Mais intitulações foram coligidas, mas por não se incluírem na cronologia do trabalho, apenas as indicamos em APÊNDICE-2.

⁶⁵ Na análise da natureza jurídica dos actos elaborados pelos tabeliães e notários de Lamego, utilizámos a tipologia organizada por Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p. 195; neste trabalho a Autora apresenta em apêndice um precioso elenco descritivo das designações tipológicas, para onde remetemos o leitor.

⁶⁶ Os restantes pela sua heterogeneidade e ausência de representatividade numérica, escusamos discriminar.

⁶⁷ 1321 (4 de Junho), TT - *Compras, vendas*, m.1, n.24.

⁶⁸ 1314 (30 de Novembro), TT - *Prazos*, m.1, n.15.

paço episcopal em Parada (c. Lamego)⁶⁹. Mas, será que esta ausência de mobilidade também caracteriza os tabeliães da cidade? Sem dúvida que Lamego é o seu espaço de trabalho por excelência. Nas suas deslocações não vão mais longe que Medelo, Sande, Valdigem e Parada, no termo de Lamego⁷⁰.

Por outro lado, adentro de Lamego, poucos são os tabeliães que não são chamados ao couto da Sé para registarem actos jurídicos⁷¹. De resto, percebe-se uma constante mobilidade de tabeliães da cidade a irem exercer o seu ofício nos domínios da catedral. Lourenço Anes (1334-1346) é um exemplo paradigmático: de um total de doze actos, onze são lavrados no couto da Sé.

Várias razões poderemos equacionar para justificar este facto. De qualquer modo, o reduzido número de notários no couto da Sé e a afinidade das duas jurisdições, parecem-nos constituir justificações suficientes para que os moradores do couto tivessem de recorrer aos tabeliães da cidade para acudir às suas necessidades.

Além de se circunscreverem a Lamego e seu termo, nada sabemos sobre a procedência geográfica destes tabeliães e notários. De apenas de um, Vasco Peres de Valonguinho (fr. Barrô, c. Resende), tabelião, ficamos a conhecer a origem⁷², não muito longe de Lamego, como certamente aconteceria com os

⁶⁹ 1350 (6 de Julho), TT - *Autos cíveis de embargo*, m.1, n.35. Os prelados Lamecenses possuíam paços em Trevões e em Parada do Bispo, vid. M. Gonçalves da Costa, *ob. cit.*, vol. 2, p. 98-99 e 209-212.

⁷⁰ A Medelo (fr. Sta. Maria de Almaceve, c. Lamego) foi Afonso Peres (1317-1327) trasladar um emprazamento em 1323 (23 de Setembro), TT - *Prazos*, m.1, n.27; e Vasco Peres de Valonguinho em 1334 (8 de Abril), TT - *Compras, vendas*, m.1, n.8. No couto de Medelo, Martim Afonso (1327-1335) registou a restituição da posse de um imóvel em 1335 (31 de Janeiro), TT - *Compras, vendas*, m.2, n.9B. No couto de Sande (c. Lamego) esteve Afonso Peres (1346-1351) a lavrar uma procuração em 1349 (30 de Junho), TT - *Sentenças*, m.1, n.12. Em Valdigem (c. Lamego) Afonso Peres (1317-1327), elaborou, no mesmo dia, uma venda e uma doação em 1320 (19 de Abril), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.65, TT - *Autos cíveis de embargo*, m.1, n.20; Gonçalo Peres (1324-1333) uma venda em 1328 (16 de Abril), TT - *Compras, vendas*, m.6, n.11; e Lourenço Anes (1334-1346) uma sentença relativa a dívida em 1340 (5 de Agosto), TT - *Sentenças*, m.6, n.8. A Parada (c. Lamego) foi Afonso Peres Fol (1315-1326) realizar um mútuo em 1325 (8 de Maio), TT - *Compras, vendas*, m.6, n.2; Gonçalo Peres (1324-1333) uma venda em 1331 (5 de Janeiro), TT - *Compras, vendas*, m.6, n.3; e Afonso Peres (1317-1327) que em dois dias regista duas vendas: uma a 30 de Novembro e outra a 1 de Dezembro de 1327, TT - *Compras, vendas*, m.5, n.78, TT - *Compras, vendas*, m.2, n.16; neste último dia regressa a Lamego para registar outra venda com os mesmos destinatários, TT - *Compras, vendas*, m.5, n.79. Afonso Peres é, claramente, o tabelião que mais se desloca, encontramos-lo em Medelo, Valdigem e Parada.

⁷¹ Domingos Eanes (1316-1317) e Gonçalo Anes (1349) são os únicos a não transpor os limites da cidade. Dos restantes nada podemos dizer porque desconhecemos a data tónica dos actos.

⁷² João Cendiães (1349), notário da Sé, poder-nos-á induzir para outro topónimo, identificador da proveniência geográfica. Porém, não o conseguimos identificar.

demais. Porém, se não eram naturais do burgo, pelo menos nele habitavam⁷³. Assim aconteceu com Pedro Anes (1326-1335), morador no Castelo de Lamego⁷⁴, Afonso Peres (1346-1351), morador a par da Porta do Castelo nas casas do mosteiro de S. João de Tarouca⁷⁵ e Gonçalo Anes (1349), também morador em Lamego⁷⁶. Aliás, este facto não causa admiração, se atendermos às disposições do regimento dos tabeliães: aí deveriam habitar e ter casa ou paço⁷⁷. E é nesse sentido que encontramos as primeiras referências para Lamego, em 1319, 1328 e 1329, da existência de uma *audiencia* e de um *paaço dos tabalioes*⁷⁸. Possuíam um local próprio, procurado por todos aqueles que necessitavam de legitimar as suas aquisições, transacções e até as suas postumeiras vontades. Era um lugar onde tabeliães, escrivães, outorgantes, destinatários e testemunhas conviviam e davam forma àquilo que os unia — o acto escrito. Contudo, os escrivães só muito pontualmente aparecem na documentação, o que talvez signifique que os tabeliães de Lamego elaborassem os actos sem qualquer colaboração⁷⁹. Desta feita, assinalemos as suas presenças: em 1327 o tabelião Martim Afonso chama, para testemunhar uma venda, Lourenço Martins *escrivam*⁸⁰; e em 1350, é a vez do tabelião Vicente Anes convidar um seu

⁷³ Não temos quaisquer referências para os notários da Sé.

⁷⁴ Testemunha o traslado, em pública forma, de uma carta régia, lavrada por Afonso Peres Fol, tabelião de Lamego, em 1326 (14 de Outubro) juntamente com outros *moradores no Castelo de Lamego*, TT - *Doações e mercês régias*, m.1, n.17.

⁷⁵ Num emprazamento executado por Estêvão Martins, notário da Sé, de uma casa a par da Porta do Castelo *hu soiem a vender as frutas assi como parte com as casas do monasteiro de Sam Hoane de Tarouca em que ora mora Affonso Peres tabeliom*, 1350 (15 de Março), TT - *Prazos*, m.1, n.38.

⁷⁶ Na data do único acto que dele conhecemos escreve: *em Lamego ante as pousadas de mim tabeliom*, 1349 (17 de Agosto) 1349, TT - *Doações e mercês régias*, m.3, n.3.

⁷⁷ Vid. *Regimento de 1305*, (art. 21) e *Regimento de 1340*, (art. 16) publ. Isaías da Rosa Pereira, *ob. cit.*, p.625-626, 673 e 686.

⁷⁸ Em 1319 (3 de Maio), numa venda, testemunhada por Rodrigo Abril e Afonso Peres, tabeliães de Lamego, Afonso Peres Fol, tabelião, escreve *fecta a carta na casa da audiencia dos tabalioes*, TT - *Compras, vendas*, m.5, n.64. Em 1328 (8 de Fevereiro) Pedro Anes, tabelião, numa venda regista *fecta foy a dicta carta en [L]amego en no paaço hum soyen os tabaliões*, TT - *Compras, vendas*, m.5, n.80A; reiterando em 1329 (8 de Agosto) num arrendamento, testemunhado por Martim Afonso, tabelião, TT - *Compras, vendas*, m.5, n.80C. Para outras localidades a sua existência encontra-se também documentada para os inícios de Trezentos, vid. Isaías da Rosa Pereira, *ob. cit.*, p.626-627; o mesmo para Coimbra (1313), vid. M. José Azevedo Santos, *ob. cit.*, p. 14-15.

⁷⁹ Sobre a existência de escrivães a colaborar com os tabeliães, vid. Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p. 181, nota 43; e Isaías da Rosa Pereira, *ob. cit.*, p.622. Bernardo de Sá Nogueira, *ob. cit.*, vol.1, p.234-237, encontra para Lamego, no período entre 1248-1279, apenas uma referência a um escrivão que também foi vice-tabelião; trata-se de Martinho Gonçalves (1257-1258).

⁸⁰ 1327 (28 de Setembro), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.77.

homónimo Vicente Anes *escrivam dante os vigayros* a testemunhar uma venda⁸¹. A existência de escrivães na Sé parece-nos também muito esporádica. A primeira referência de 1335, diz respeito a um Francisco Domingues *escrivam do dicto bispo* (Frei Salvado Martins)⁸²; outra referência de 1350 diz respeito a um Vicente *scrivam*, testemunha de um traslado de uma cláusula de testamento lavrado por Estêvão Martins, notário da Sé⁸³.

Sabendo que quem exercia o ofício de tabelião, pela sua especialização e poder, rapidamente teria acesso a uma posição de destaque na tessitura social urbana⁸⁴, fácil seria de antever o que se passaria com os tabeliões e notários de Lamego. Tanto mais, termos visto, pela natureza dos actos lavrados, tratar-se de uma região dinâmica na transferência e locação de bens e em operações creditícias. Infelizmente, a documentação pouco nos diz, não permitindo perceber esta outra dimensão do tabelião lamecense. Apenas Lourenço Anes (1334-1346) deixa algumas indicações. Exibe a sua clientela em dois momentos, ao colocar como testemunhas, em actos por si realizados, Fernando *homem de mim tabelliom* e Lourenço *homem de mim tabelliom*⁸⁵. Sabemos que deixou testamento, embora desconheçamos a data, do qual o cabido da Sé solicita, em 1350, o traslado em pública forma de uma cláusula. Aí, manda aos cônegos de Lamego dois morabitinos velhos, por ano, para que digam uma missa de Santa Maria por Lourenço Martins Pombo, cônego de Lamego, e por ele na véspera de *Dominicum Sanctorum e saiam com crux e com augua beeita sobre o dicto Lourenço Martinz e digam huum resposso e hũa oraçom por aquel dia*⁸⁶.

⁸¹ 1350 (1 de Abril), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.34.

⁸² Como testemunha num documento de Bartolomeu Peres, tabelião de Coimbra, de 1335 (6 de Janeiro), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.30.

⁸³ 1350 (3 de Junho), TT - *Martirologio da Sé de Lamego*, Liv.1, fl.158. Neste acto a testemunhar com Vicente *scrivam*, encontra-se Gil Esteves (1349-1356) e Geraldo Anes (1350-1354), notários da Sé.

⁸⁴ A temática do perfil profissional, social, cultural e humano dos notários é largamente desenvolvida por Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p.182 e segs; atente-se ainda para a bibliografia apresentada pela Autora na nota 50.

⁸⁵ O primeiro num empraçamento de 1345 (6 de Julho), TT - *Prazos*, m.1, n.50; e o segundo numa venda de 1346 (29 de Maio), TT - *Compras, vendas*, m.6, n.12.

⁸⁶ Em 1350 (3 de Julho), João Anes, cônego, prebendeiro e procurador do cabido de Lamego, requer a Lourenço Anes, cônego e vigário-geral de D. Durão, bispo de Lamego, o traslado em pública forma de uma cláusula do testamento de Lourenço Anes *tabaliom que foi em no dicto logo de Lamego e assinaada per mão de Martim Estevez tabaliom del rey em Aregos* (c. Resende) e em *Sam Martinho de Mouros* (c. Resende). Traslado feito por Estêvão Martins, notário da Sé, TT - *Martirologio da Sé de Lamego*, Liv.1, fl.158.

Sabemos um pouco mais sobre o tabelião Pedro Anes. Vejamos quão original é o seu percurso. Morador no Castelo de Lamego desde que dele temos notícia, em 1326⁸⁷, desempenha durante nove anos e com alguma regularidade a sua profissão de tabelião. Sai com frequência do paço dos tabeliães para lavar e testemunhar vendas, escambos, traslados de cláusulas testamentárias, sentenças e doações a pedido das gentes do burgo e do couto da Sé. Em 1335 executa o seu último documento⁸⁸; a partir daqui só o voltaremos a encontrar em 1348, ano em que a Peste Negra apressa os homens a fazer os seus testamentos para que, na iminência de por ela serem atingidos, os seus bens distribuídos pela Igreja e pelas obras de assistência atenuem as suas faltas terrenas e garantam a salvação desejada⁸⁹. Assim foi com Pedro Anes. Juntamente com sua mulher Guiomar Martins e sua sogra Maria Miguéis, faz testamento a 21 de Novembro de 1348, escolhendo sepultura no mosteiro de S. Francisco de Lamego. Esta *cedula scripta em papel* é, dois anos depois, a 17 de Dezembro de 1350, na cerca do Castelo, nas suas pousadas, por si mostrada ao tabelião Vicente Anes para que a autenticasse. Aqui como testamenteiro da mulher e sogra, Pedro Anes entrega a posse e propriedade de todos os seus bens ao mosteiro de S. Francisco, na pessoa do guardião frei Vicente Amado, reservando para si, em sua vida, o usufruto⁹⁰. Agindo em Dezembro como testamenteiro de Guiomar Martins e de Maria Miguéis, já a 5 de Março desse mesmo ano, ao doar uma almuinha à Sé de Lamego, nos informa dos seus falecimentos, dizendo *Guiomar Martinz que foi minha molher e Maria Migeez que foi minha sogra*⁹¹. Mas, mais curiosa é ainda a forma como neste documento se auto-denomina: *eu Pedre Annes que foi tabeliom da cidade de Lamego seleeyro morador da dicta cidade*. Desta feita, de 1335 temos o seu último documento enquanto tabelião; em 1348 ao redigir o seu testamento nada nos diz sobre a sua situação profissional; mas, em Março de 1350, ao fazer a doação à Sé, indica o seu anterior officio e parece anunciar outro — o de seleiro, termo ambíguo que nos remete, por um lado,

⁸⁷ Vid. nota 74.

⁸⁸ 1335 (2 de Março), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.31.

⁸⁹ Interessante exemplo desta temática é-nos dado por Maria Helena da Cruz Coelho, “Um testamento redigido em Coimbra ao tempo da Peste Negra”, in *Homens, Espaços e Poderes. Séculos XI-XVI*, vol.1, Lisboa, 1990, p.60-77.

⁹⁰ O testamento de Pedro Anes bem como o seu traslado em pública forma feito pelo tabelião Vicente Anes, encontram-se trasladados numa carta de venda de 1351 (22 de Agosto), TT - *Testamentos*, m.2, n.3. O estudo mais detalhado deste testamento reservamo-lo para outro trabalho.

⁹¹ 1350 (5 de Março), TT - *Doações e mercês régias*, m.3, n.6.

para o fabrico ou venda de selas e arreios⁹² e, por outro, para a feitura de selos. Todavia, dos dois sentidos que o vocábulo oferece, talvez o segundo se coadune mais com a anterior condição sócio-profissional de Pedro Anes.

Estas preciosas informações reunimo-las a partir de um documento de 22 de Agosto de 1351, no qual frei Vicente Amado, guardião do mosteiro de S. Francisco, vende a João Anes, cónego da Sé de Lamego e abade da igreja de S. Miguel de Linhares do arcebispado de Braga, quatro leiras de vinha que pertenceram a Pedro Anes *ja passado*⁹³. Assim sendo, Pedro Anes, ex-tabelião, seleiro, morador no Castelo de Lamego terá falecido entre Dezembro de 1350 e Agosto de 1351.

A FORMA DOS DOCUMENTOS

Os escritos realizados pelos tabeliães e notários de Lamego, tiveram como material suporte o pergaminho, geralmente de razoável qualidade. Por vezes, foram aproveitadas algumas partes menos nobres da pele, mais escuras e com maior espessura⁹⁴ — escolha que a ausência de solenidade dos actos poderá justificar. Quanto à preparação do suporte de escrita, poucos foram aqueles que se deram ao trabalho de efectuar o regramento⁹⁵, condicionando, necessariamente, o comportamento gráfico do acto de escrever. Na redacção, o estilo livre e subjectivo predominou, assim como o português, língua de eleição tanto dos tabeliães da cidade como dos notários da Sé. Todavia para estes, pela solenidade de alguns actos e pela condição dos outorgantes — prelados e dignidades capitulares —, estavam reservados os únicos cinco escritos redigidos em latim⁹⁶.

⁹² António de Moraes da Silva, *Grande dicionário da língua portuguesa*, 10ª ed. rev., vol.10, Lisboa, 1957, p.12.

⁹³ Vid. nota 90.

⁹⁴ Sobre a qualidade e formato do pergaminho, vid. A. J. Ribeiro Guerra, *Os diplomas privados em Portugal...*, p.105-145.

⁹⁵ O tabelião Rodrigo Abril (1282-1325), 1302 (14 de Fevereiro), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.9; 1315 (6 de Abril), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.62; 1317 (Dezembro), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.19; 1321 (20 de Maio), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.23; 1322 (6 de Novembro), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.70. Domingos Miguéis (1305-1318), notário da Sé, 1305 (13 de Julho), TT - *Doações e mercês régias*, m.1, n.16. E João Anes (1349-1354), tabelião, 1350 (13 de Fevereiro), TT - *Prazos*, m.1, n.60. Sobre esta questão do regramento, vid. A. J. Ribeiro Guerra, *ob. cit.*, p.147-190.

⁹⁶ Fernando Anes, 1300 (18 de Setembro), TT - *Compras, vendas*, m.2, n.5. Domingos Anes, 1301 (3 de Abril), TT - *Prazos*, m.1, n.11. Domingos Miguéis, 1317 (9 de Janeiro), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.16-1. E, João Domingues, 1338 (28 de Março), TT - *Compras*,

Na estrutura do discurso diplomático⁹⁷, detectámos a existência de um “modelo”, adoptado por quase todos os tabeliães e notários. No essencial composto pelos seguintes elementos: Invocação e ou Notificação, Intitulação, Endereço, Exposição, Cláusulas Finais, Rogatio, Data, Testemunhas, Subscrição do tabelião ou notário e Sinal Notarial.

Assim, das cláusulas secundárias, para além de registarmos a já esperada inexistência da arenga e da saudação, a invocação verbal como a notificação marcam presença no protocolo dos documentos. A invocação varia entre a forma *em nome de Deus amen* ou entre a sua correspondente latina *in nomine Domini amen*. Exemplos de invocação trinitária encontrámos apenas um: *in nomine Sancte et Individue Trinitatis Patris et Filii et Spiritus Sancti, amen*⁹⁸. Registe-se, também, a frequência da utilização da invocação latina em documentos redigidos em português. Isolada ou acompanhada da notificação, a invocação acaba por desaparecer do protocolo dos actos a partir de 1349⁹⁹, para daqui em diante dar lugar ao domínio completo da notificação. Esta, inicialmente oscilante entre as formas *sabham quantos este strumento viren e leer ouviren* e, a menos frequente, *conoscam quantos este strumento* (ou *carta, testemunho*) *virem*, acaba por se fixar na forma *sabham quantos esta carta* (ou *stromento*) *virem*.

Entre a presença unânime das cláusulas essenciais, como a intitulação, endereço e exposição, a anteceder o escatocolo aparecem-nos as cláusulas finais. Essencialmente de natureza pecuniária, destinavam-se a assegurar a execução

ventas, m.2, n.11; 1340 (17 de Setembro), TT - *Martirologio da Sé de Lamego*, Liv.1, fl.92v. A propósito das características externas e internas de um documento notarial, vid. Elisa Ruiz Garcia, “Un noticioso documento notarial”, *Cuadernos de Estudios Medievales y Ciencias y Tecnicas Historiográficas*, 17, 1992, p.127-146. Sobre a questão da língua e da escrita, vid. M. José Azevedo Santos, “A evolução da língua e da escrita”, in *Portugal em Definição de Fronteiras (1096-1325). Nova História de Portugal*, vol.3, Lisboa, 1996, p.604-634.

⁹⁷ Reverteu-se de grande utilidade a consulta da obra *Vocabulaire International de la Diplomatie*, ed. Maria Milagros Cárcel Ortí, Valência, 1994. Assim como os trabalhos de A. H. de Oliveira Marques, “Diplomática”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. Joel Serrão, vol.2, Porto, 1990, p.309-314; e de M. José Azevedo Santos, “O teor diplomático em documentos régios do séc. XII”, in *Actas das II Jornadas Luso-Espanholas de História Medieval*, vol.4, Porto, 1990, p.1441-1463. Como referência para Lamego o trabalho de Isaías da Rosa Pereira e A. J. Ribeiro Guerra, “La Chancellerie de l’évêque de Lamego au XIIIe siècle”, sep. de: *Die Diplomatie der Bischofsurkunde vor 1250*. Sonderdruck. VIII Internationalen Kongress für Diplomatie, Innsbruck, 1993, p.483-501.

⁹⁸ Num documento outorgado por D. Vasco Martins de Alvelos, bispo de Lamego, e executado por Fernando Anes, notário da Sé, em 1300 (18 de Setembro), TT - *Compras, vendas*, m.2, n.5.

⁹⁹ Os dois últimos documentos em que aparece datam de 1349 (12 de Fevereiro), TT - *Prazos*, m.1, n.55 e de 1349 (2 de Outubro), TT - *Prazos*, m.1, n.56. Para as causas do desaparecimento da invocação, vid. M. José Azevedo Santos, *ob. cit.*, p.1447.

dos actos e a prevenir qualquer impedimento que anulasse ou dificultasse a sua aplicação. De natureza espiritual, embora associada com a pecuniária, apenas uma foi encontrada dizendo *alguem veer que aqu'este meu feyto queyra contradizer ou embargar peyte mil morabitinos a quem for dada a voz e este meu feyto permaesca por sempre en sa forteleza e demaes aja a mha maldiçom e a de Deus e a de Santa Maria e ha de Sam Pedro*¹⁰⁰. Depois das cláusulas finais segue-se a *rogatio*, geralmente identificada pela expressão *em testemunho das quaes cousas nos (ou eu) ... mandamos ende fazer ...*

Entrando no escatocolo, a data, elemento essencial, é em regra colocada no final dos actos. Apenas em 10,41% dos casos ela se apresenta a seguir à notificação, verificando-se essa tendência mais para a década de Trinta e de Quarenta. Mas vejamos como era indicada. Em 72,8% dos documentos, a data é composta pelo local, dia, mês e ano¹⁰¹. Outras composições foram utilizadas, porém sem qualquer representatividade. O ano foi sempre expresso pela Era hispânica, sendo apresentado em 33% das cartas por numerais romanos ou simultaneamente por extenso e por numerais. Característica, não só encontrada para o ano como para os dias — verificada em 87% dos casos, até aos primeiros anos da década de Trinta — violava as determinações do *Regimento de 1305*¹⁰². Nos dias, a forma de contagem utilizada foi sempre a progressiva. Apenas em quatro casos detectámos a contagem regressiva: dois em relação às calendas e às nonas, e os restantes utilizando a expressão *dias por andar*¹⁰³. Do calendário religioso, o dia de S. João Baptista também serviu de referência para a indicação do dia do mês¹⁰⁴. Este, em casos onde o pormenor imperou, é

¹⁰⁰ Em 1300 (3 de Maio) aquando da instituição da capela de S. Pedro de Távora, pelo cónego da Sé de Lamego, Pedro Peres de Távora, TT - *Martirologio da Sé de Lamego*, Liv.1, fl.161-161v. A propósito da importância e evolução das cláusulas pecuniárias e espirituais, vid. M. José Azevedo Santos, *ob. cit.*, p.1455.

¹⁰¹ De acordo com o *Regimento de 1305*, (art. 16) “Item devem a poer senpre no stromento o dia e a Era en que foram feytos antre as partes e os logares en que foram fectos”, publ. Isaías da Rosa Pereira, “O tabelionato em Portugal”, p.672.

¹⁰² (Art. 14) “Fazem os prazos das devidas e das outras cousas antrelinhadas e rapadas e pooem as eras e os anos e os meses e os dias e as devidas e os nomes dos homsup3(~)dba6(jes per conto breve, e é lhis defeso per El Rey que o nom façam senom per letra”, publ. Isaías da Rosa Pereira, *ob. cit.*, p.671.

¹⁰³ “XIII* Kalendis Octobris”, 1300 (18 de Setembro), TT - *Compras, vendas*, m.2, n.5; “III* Nonas Aprilis”, 1301 (3 de Abril), TT - *Prazos*, m.1, n.11; “nove dias por andar de Setembro”, 1299 (21 de Setembro), TT - *Martirologio da Sé de Lamego*, Liv.1, fls.156-156v; “tres dias por andar de Março”, 1300 (28 de Março), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.59.

¹⁰⁴ “Fecta a carta vespera de Sam Eoanne Baptista”, 1325 (23 de Junho), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.74.

acompanhado do dia da semana¹⁰⁵. Completando o rigor descritivo, a data tópica é-nos apresentada em 81,5% dos actos. Aí impera a variedade de locais, possibilitando movimentar-mo-nos pelo burgo de Lamego desde a cerca do Castelo à casa da audiência ou paço dos tabeliães, ao mosteiro de S. Francisco e ao local onde fazem o concelho ao Ladoeiro; no couto da Sé, vamos desde o alpendre diante da catedral, aos claustros da Sé, à casa nova em que os cônegos fazem o cabido, à Sé *depois da soterraçom da mui nobre [senhor] a dona Guiomar*¹⁰⁶, às casas do bispo, ao virgêu de D. Maria, ao alpendre a par do açougue e ao alpendre onde se costuma fazer o concelho. Fora de Lamego, pudemos ir até à câmara do bispo em Trevões (c. S. João da Pesqueira), ao mosteiro de Salzedas, às casas do bispo e à porta da quinta que foi de Afonso Eanes no couto de Medelo (fr. Sta. Maria de Almacave, c. Lamego) e, por fim, aos paços do bispo em Parada (c. Lamego).

Depois da data, a terminar o escatocolo, seguem-se as testemunhas com os nomes heterografados¹⁰⁷, a subscrição do tabelião ou notário e o seu sinal. O *signum tabellionis*¹⁰⁸ dos tabeliães e notários de Lamego é bastante variado e até imaginativo. Contudo, se nos detivermos com um pouco mais de atenção, encontramos entre eles algumas familiaridades. Do conjunto dos tabeliães, o sinal de Afonso Eanes (1322-1325) é em todo semelhante ao de Afonso Peres Fol (1315-1326), o mesmo se passa com Lourenço Anes (1334-1346) e Vasco

¹⁰⁵ 1309 (7 de Abril, Segunda-feira), TT - *Sentenças*, Liv.45, fls.186-187v; 1305 (27 de Janeiro, Terça-feira), TT - *Compras, vendas*, m.1, n.21; 1316 (8 de Março, Segunda-feira), TT - *Doações e mercês régias*, m.7, n.12; 1350 (6 de Julho, Terça-feira), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.35.

¹⁰⁶ 1342 (25 de Maio), TT - *Testamentos*, m.1, n.18.

¹⁰⁷ Encontrámos uma excepção, num acto lavrado no mosteiro de Salzedas em 1321 (4 de Junho) o prior e alguns frades do mosteiro apõem as suas assinaturas autógrafas no final da escritura, TT - *Compras, vendas*, m.1, n.24.

¹⁰⁸ Sobre a questão do traçado dos sinais, seus modelos e características, vid. M. José Azevedo Santos, "Alguns aspectos do tabelionado...", p. 18-20, assim como a bibliografia indicada em nota. Atrolamentos de sinais notariais encontram-se nos trabalhos de José Leite de Vasconcelos, "Sinais medievais de tabelião: séc. XI-XIII", *Archeologo Português*, 24, 1920, p.12-23; de M. Cristina Almeida e Cunha, "Alguns tabeliães do Algarve durante a Idade Média", *Revista de História*, 7, 1987, p.154-155 e "Tabeliães bracarenses no século XIII", in *LX Centenário da Dedicção da Sé de Braga...*, vol. 2 (1), p. 258-265; de M. José Azevedo Santos, *ob. cit.*, p. 24-29; e Bernardo de Sá Nogueira, *ob. cit.*, vol.2, Lisboa, 1996. Vejam-se também, como exemplos comparativos, os elencos apresentados por Pilar Ostos Salcedo y Maria Luisa Pardo Rodríguez, "Los escribanos públicos de Sevilla en el siglo XIII", in *Notariado público y documento privado: de los orígenes al siglo XIV*, vol.1, València, 1989, p.537-541; e Manuel Lucas Alvarez, "El notariado en Galicia hasta el año 1300", in *Notariado público y documento privado: de los orígenes al siglo XIV*, vol.1, València, 1989, p.377-465.

Peres de Valonguinho (1330-1334); Gonçalo Anes (1349), por sua vez, parece ter-se inspirado no de João Cendiães (1349), notário da Sé. Nestes, também não é difícil descobrir semelhanças: o sinal de João Domingues (1317-1345) foi sucessivamente copiado e desmontado por Afonso Esteves (1349) e Gil Esteves (1349-1356)¹⁰⁹. Estaremos perante uma relação de sucessão mestre discípulo materializada na utilização dos sinais? Talvez o possamos considerar se atendermos ao ritmo cronológico verificado no exercício do ofício por estes homens; mas, por outro lado, também poderemos atender que, neste período de expansão do tabelionato, a criatividade dos sinais tivesse inevitavelmente que conhecer limites¹¹⁰.

Outros sistemas de validação como a quirografia e a aposição de selos pendentes foram utilizados. Do primeiro caso existem dezassete cartas partidas por a b c¹¹¹, a maioria partidas na margem inferior por um recorte dentado.

Com a aposição de selos pendentes arrolámos dezoito documentos, dos quais em apenas seis chegaram aos nossos dias. Remetendo-nos para a sigilografia eclesiástica¹¹² e municipal, encontramos selos dos bispos D. Vasco, D. Rodrigo, do deão Afonso Fernandes, do cabido e do concelho de Lamego¹¹³. Exemplos de selos particulares encontrámos o de D. Guiomar de Berredo¹¹⁴. Observemo-lo: *parecia de quatro cantos e no mayos trazia fegora d'ayguia e nos cantos de cima e de fundo do dicto seelo fegoras de cruces e nos outros dous cantos fegoras d'escodetes que pareciam [sere]m de quinas en cera runa*

¹⁰⁹ Vid. APÊNDICE-2.

¹¹⁰ Vid. M. Cristina Almeida e Cunha, *ob. cit.*, p.254-256; e Maria Helena da Cruz Coelho, "Os tabeliães em Portugal..." p.182.

¹¹¹ Deste universo apenas duas foram feitas depois de 1330: uma em 1349 (2 de Abril), TT - *Prazos*, m.1, n.56; e outra em 1350 (13 de Fevereiro), TT - *Prazos*, m.1, n.60. Veja-se o modo como era executado o processo de "partir" as cartas por a b c em M. José Azevedo Santos, *ob. cit.*, p. 19, nota 16.

¹¹² Sobre este tema, vid. M. José Azevedo Santos, "Sigilografia eclesiástica: séculos XII-XV", in *Dicionário de História Religiosa*, Lisboa, CEHR-UCP, (no prelo) e as referências bibliográficas incluídas. Também de interesse no tocante à importância do selo para a Diplomática, vid. Angel Canellas Lopez, "Diplomatica y Sigilografia", *Cuadernos de Estudios Medievales y Ciencias y Técnicas Historiográficas*, 17, 1992, p.47-56.

¹¹³ Respectivamente: 1300 (18 de Setembro), TT - *Compras, vendas*, m.2, n.5; 1325 (23 de Abril), TT - *Sentenças*, m.1, n.1; 1318 (1 de Abril), TT - *Compras, vendas*, m.2, n.6; 1342 (16 de Abril), TT - *Testamentos*, m.1, n.24. Do concelho de Lamego: 1330 (15 de Janeiro), TT - *Compras, vendas*, m.6, n.2 e 1350 (6 de Julho), TT - *Autos civeis de embargo*, m.1, n.35. Esperamos apresentar em momento oportuno um trabalho mais pormenorizado sobre estes selos.

¹¹⁴ Num contrato realizado entre D. Guiomar de Berredo e o cabido de Lamego em 1342 (16 de Abril), TT - *Testamentos*, m.1, n.24.

*crua e da outra parte do dicto seelo parecia seelado d'outro seelo que parecia camafeu com sinal de cabeça os quaes eram colgados per huum cordam de linho vermelho*¹¹⁵.

Por fim, redigido o acto, colocado o sinal e as restantes formas de validação, era a vez do tabelião registar os emolumentos cobrados pela sua feitura¹¹⁶. Deste modo sabemos que por uma venda, emprazamento, arrendamento, doação, sentença e uma quitação de rendas, os tabeliães cobravam o preço fixo de quatro soldos¹¹⁷. Mais dispendiosos, como não é de estranhar, eram os traslados. O tabelião João Rodrigues por trasladar uma carta régia, em pública forma, cobrou cinquenta soldos e por uma sentença com traslado de procuração, doze soldos¹¹⁸. O mesmo se passou com Afonso Peres que, no traslado em pública forma de uma cláusula de testamento, arrecadou oito soldos¹¹⁹.

CONCLUSÃO

O tabelionado lamecense caracteriza-se pela particularidade de ser constituído por tabeliães do rei e por notários do couto da Sé. Consequência da existência de duas circunscrições jurisdicionais em Lamego — o burgo concelhio e o couto eclesiástico da catedral.

Atendendo a esta dupla realidade, vislumbrámos ao longo da primeira metade de Trezentos, um total de 23 tabeliães do rei para 19 notários do couto da Sé. Correspondendo a uma presença média anual de três tabeliães para dois notários, a um ritmo inconstante no grupo dos tabeliães, constituindo os inícios

¹¹⁵ Descrição feita depois do seu enterramento na Sé de Lamego, quando perante o bispo, D. Frei Salvado Martins, Lourenço Anes, tabelião de Lamego e demais testemunhas foi mostrado o testamento de D. Guiomar em *purgaminho de coiro e seelado do seu seelo o qual...*, 1342 (25 de Maio), TT - *Testamentos*, m.1, n.18.

¹¹⁶ A propósito das taxações, vid. Maria Helena da Cruz Coelho, *ob. cit.*, p.176-178, e Jorge de Alarcão, "Emolumentos do tabelionado medieval português: uma tabela inédita", *Revista Portuguesa de História*, 8, 1959, p.299-305.

¹¹⁷ Assim fez o tabelião Pedro Anes em 1328 (8 de Fevereiro), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.80A; em 1328 (13 de Junho), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.80B; em 1329 (8 de Agosto), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.80C; e em 1331 (7 de Fevereiro), TT - *Compras, vendas*, m.5, n.80D. O tabelião Vicente Anes em 1348 (20 de Dezembro), TT - *Prazos*, m.1, n.12; Estêvão Guilherme em 1349 (2 de Outubro), TT - *Prazos*, m.1, n.56; Gonçalo Anes em 1349 (17 de Agosto), TT - *Doações e mercês régias*, m.3, n.3; Afonso Peres em 1349 (6 de Novembro), TT - *Doações e mercês régias*, m.6, n.3; e Vicente Anes em 1350 (8 de Outubro), TT - *Testamentos*, m.2, n.2.

¹¹⁸ 1346 (11 de Outubro), TT - *Sentenças*, m.1, n.5 e 1347 (24 de Dezembro), TT - *Doações e mercês régias*, m.7, n.14.

¹¹⁹ 1350 (29 de Abril), TT - *Doações e mercês régias*, m.3, n.7.

da centúria, os finais da década de Trinta e toda a década de Quarenta, os períodos de principal inanimação. O inverso foi verificado entre os notários que, além da maior constância, conhecem um aumento significativo do seu número para os finais da década de Quarenta. Momento que, mercê das contingências conjunturais negativas, reverteu numa grande renovação. De facto, neste período dez novos indivíduos iniciaram funções, resposta aos dois tabeliães e aos seis notários que cessaram as suas actividades, alguns deles após presenças muito breves no exercício do ofício. Todavia, calculámos a duração média na ocupação do cargo tanto para tabeliães e notários entre os oito e sete anos, respectivamente. A excepção da longevidade de alguns casos, permitiu-nos ainda perceber a evolução da forma mecânica de escrever, conducente à gradual falta de esmero e à cursividade.

Variáveis foram as formas de auto-denominação, alternando nos tabeliães entre *tabelliom* ou *pubrico tabelliom en Lamego*. No caso dos notários, após alguma indefinição entre *tabaliom* e *notayro*, as intitulações fixaram-se nesta última forma. A transferência e locação de bens constituiu a natureza jurídica mais comum dos actos elaborados, verificando-se em exemplos pontuais alguma tendência para a realização de determinados actos.

Característica comum, a ausência de mobilidade foi mais sentida nos notários do couto da Sé, enquanto os tabeliães, embora se circunscrevam à cidade, só raramente se deslocam ao termo. Porém, é adentro de Lamego onde se regista maior circulação, principalmente por parte dos tabeliães da cidade que com alguma frequência vão ao couto diocesano exercer a sua actividade, facto que a vizinhança das duas jurisdições e o reduzido número de notários no couto poderá explicar.

Obedecendo às disposições regimentais, os tabeliães além de habitarem em Lamego também aí tinham o seu local próprio de trabalho, a sua casa ou paço. Neste sentido encontrámos a sua primeira alusão em 1319. A ausência do escrivão como coadjutor quer entre os tabeliães quer entre os notários, pareceu-nos outra realidade do tabelionado lamecense, pelo menos a avaliar pelas escassas referências que deles coligimos.

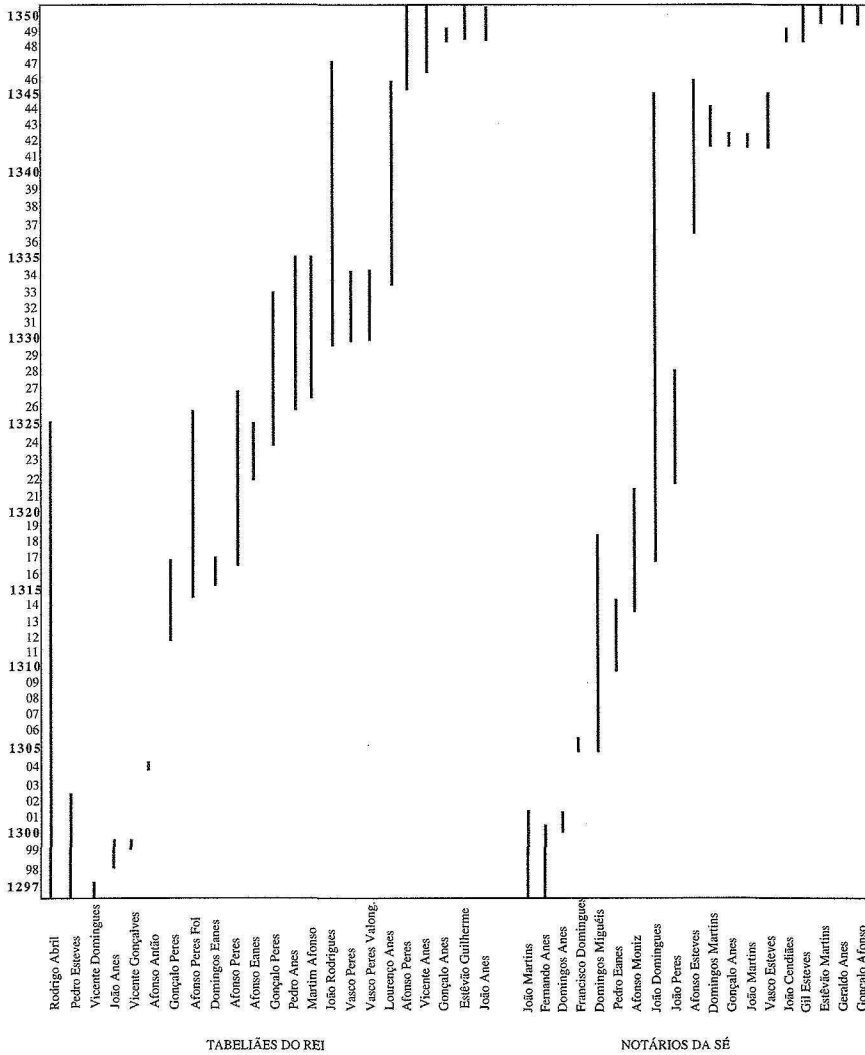
Quanto à dimensão social e económica do tabelião e do notário de Lamego, por omissão da documentação, pouco pudemos reunir. Contudo, destacaram-se os casos dos tabeliães Pedro Anes (13326-1335) e Lourenço Anes (1334-1346), mormente o primeiro, cuja existência de alguns dados documentais nos permitiram conhecer um pouco do seu meio familiar, do seu percurso sócio-profissional e pessoal.

Por fim, pela análise das características externas e internas da documentação, verificámos que todas as cartas têm como material suporte de escrita o pergaminho. Na língua é hegemónica a utilização do português na redacção dos documentos.

Quanto ao discurso diplomático encontrámos a existência de uma estrutura comum, composta pela: invocação e ou notificação, intitulação, endereço, exposição, cláusulas finais, *rogatio*, data, testemunhas, subscrição e sinal notarial. Das cláusulas secundárias, a invocação verbal isolada ou acoplada à notificação cede definitivamente a esta, a partir dos finais da década de Quarenta, o protagonismo no protocolo dos actos. A data, pelo permanente rigor da indicação e variedade da composição, traduziu-se, do conjunto dos elementos essenciais, no de maior riqueza informativa. Dos meios de validação, os sinais notariais, também, na variedade e criatividade reservam indicações preciosas. Pelo menos, a partir das grandes semelhanças de alguns deles, pudemos perceber a eventual existência de uma relação de sucessão de mestre para discípulo, concretizada na transmissão do *signum tabellionis*.

Foi nosso objectivo com este estudo, dar o primeiro passo de um trabalho que requer continuação, no tempo e no espaço. Conhecer o tabelionado medieval da diocese de Lamego será um propósito, e implicará, necessariamente, ultrapassar os limites da documentação lamecense. Mais elementos poderão reunir nomeadamente, nos cartórios dos mosteiros da diocese e das catedrais vizinhas. Cremos pois que a investigação que levámos a cabo não se esgotou, pelo contrário agora começou.

DISTRIBUIÇÃO CRONOLÓGICA
DOS
TABELIÃES E NOTÁRIOS DE LAMEGO



APÊNDICE 1 e 2

NOTA INTRODUTÓRIA¹

- 1 - Este apêndice é composto por dois grupos: o primeiro refere-se aos tabeliães de Lamego e de outras localidades da Diocese, com 35 fichas; o segundo aos notários da Sé de Lamego, com 19. Num total de 54 indivíduos. Está organizado por ordem cronológica a partir da primeira referência a cada tabelião ou notário.
- 2- As fichas são compostas por 6 entradas. **I - Nome do tabelião ou notário.** **II - Sinal:** verificadas alterações, apresentamos as variantes. **III - Intitulação:** modo ou modos de identificação do autor material, por ordem de representatividade. Na ausência de documentos que o prove, apresentamos a intitulação dada por terceiros. **IV - Jurisdição:** circunscrição onde é exercida a actividade. **V - Datas limites:** datas limites que comprovam o exercício do ofício. Considerados não só documentos feitos pelo tabelião, como também referências a ele. **VI - Língua:** Português ou latim. Em caso de dualidade, figura primeiro a mais representativa.

¹ Na elaboração da estrutura deste apêndice seguimos, com as inevitáveis adaptações, a metodologia utilizada por Bernardo M. G. de Sá Nogueira, *Tabelionado e instrumento público em Portugal: génese e implantação: 1212-1279*, vol. II, Lisboa, Ed. A., 1996 (Tese de Doutoramento).

Nome: RODRIGO ABRIL

Sinal:

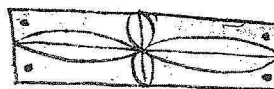


Intitulação: Taballiom de Lamego
Tabalñom Lamecensi
Taballiom del rey in Lamego

Jurisdição: Lamego
Datas limites: 1282 - 1325
Língua: Português
Latim

Nome: PEDRO ESTEVES

Sinal:

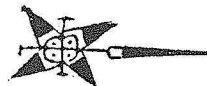


Intitulação: Tabaliom del rei en Lamego
Tabaliom de Lamego
Pubrico tabaliom del rey em Lamego
Taballiom domni regis in Lameco

Jurisdição: Lamego
Datas limites: 1288 - 1302
Língua: Português
Latim

Nome: VICENTE DOMINGUES

Sinal:



Intitulação: taballiom de noso senhor el rey em
Lamego
Datas limites: 1290-1297

Jurisdição: Lamego
Língua: Português

Nome: JOÃO ANES

Sinal:



Intitulação: Tabaliom del rey em Lamego
Datas limites: 1298 - 1299

Jurisdição: Lamego
Língua: Português

Nome: VICENTE GONÇALVES

Sinal:



Intitulação: Tabbaliom del rey
Datas limites: 1299

Jurisdição: Lamego?
Língua: Português

Nome: FRANCISCO PERES

Sinal:



Intitulação: Tabbalyam del rey em Nomam

Jurisdição: Numão

(c. Vila Nova de Foz Côa)

Datas limites: 1301

Língua: Português

Nome: AFONSO ANTÃO

Sinal:



Intitulação: Tabaliom del rey em Lamego

Jurisdição: Lamego

Datas limites: 1304

Língua: Português

Nome: LOURENÇO EANES

Sinal: Não disponível

Intitulação: Tabalion del rey no couto
de Loymir (Leomil)

Datas limites: 1305

Jurisdição: Couto de Leomil
(c. Moimenta da Beira)

Língua: Português

Nome: JOÃO EANES

Sinal:



Intitulação: Tabelliom del rey em Baldigem

Jurisdição: Valdigem

(c. Lamego)

Datas limites: 1307

Língua: Português

Nome: GONÇALO PERES

Sinal:



Intitulação: Tabaliom del rey en Lamego

Jurisdição: Lamego

Datas limites: 1312 - 1317

Língua: Português

Nome: PEDRO EANES**Sinal:** Não disponível**Intitulação:** Tabaliom de noso senhor el rey em julgado de Ferreiros**Jurisdição:** Julgado de Ferreiros (de Avões ?, c. Lamego; ou fr. Penajóia ?, c. Lamego)**Datas limites:** 1314**Língua:** Português**Nome:** AFONSO PERES FOL**Sinal:****Intitulação:** Tabaliom del rey em Lamego

Tabelliom e scrivan dos fectos del rey em Lamego

Jurisdição: Lamego**Datas limites:** 1315 - 1326**Língua:** Português**Nome:** DOMINGOS EANES**Sinal:****Intitulação:** Taballiom do noso senhor el rei
em Lamego**Jurisdição:** Lamego

Tabaliom del rei em Lamego

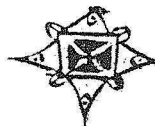
Datas limites: 1316 - 1317**Língua:** Português**Nome:** ESTÊVÃO LOURENÇO**Sinal:****Intitulação:** Tabelliom de noso senhor el rey en
Aveloso**Jurisdição:** Aveloso

(c. Meda)

Datas limites: 1317**Língua:** Português

Nome: AFONSO PERES**Sinal:**

Intitulação: Tabaliom del rey em Lamego
 Prubico tabaliom de noso
 senhor el rey
 Pubrico tabaliom del rey em
 Lamego

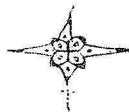
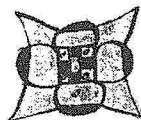
Jurisdição: Lamego**Datas limites:** 1317 - 1327**Língua:** Português**Nome:** JOÃO GERALDES**Sinal:** Não disponível**Intitulação:** Tabaliom d'Ermar (Armamar)**Jurisdição:** Armamar**Datas limites:** 1317**Língua:** Não disponível**Nome:** AFONSO EANES**Sinal:****Intitulação:** Tabaliom del rey en Lamego**Jurisdição:** Lamego**Datas limites:** 1322 - 1325**Língua:** Português**Nome:** GONÇALO PERES**Sinal:**

Intitulação: Tabaliom del rey em Lamego
 Tabaliom

Jurisdição: Lamego**Datas limites:** 1324 - 1333**Língua:** Português**Nome:** PEDRO ANES**Sinal:**

Intitulação: Tabaliom de noso senhor el rey
 en Lamego

Jurisdição: Lamego**Datas limites:** 1326 - 1335**Língua:** Português

Nome: MARTIM AFONSO**Sinal:****Intitulação:** Tabelliom del rei em Lamego**Jurisdição:** Lamego**Datas limites:** 1327 - 1335**Língua:** Português**Nome:** JOÃO RODRIGUES**Sinal:****Intitulação:** Tabelliom del rei na cidade de Lamego**Jurisdição:** Lamego**Datas limites:** 1330 - 1347**Língua:** Português**Nome:** VASCO PERES**Sinal:****Intitulação:** Tabelliom del rey em Lamego**Jurisdição:** LamegoTabelliom del rey na cidade de Lamego **Datas limites:** 1330 - 1334**Língua:** Português**Nome:** VASCO PERES DE VALONGUINHO**Sinal:****Intitulação:** Tabelliom del rey em Lamego**Jurisdição:** Lamego

Tabelliom del rey na cidade de Lamego

Datas limites: 1330 - 1334

Pubrico tabelliom del rey en Lamego

Língua: Português**Nome:** JOÃO ANES**Sinal:****Intitulação:** Tabelliom del rei em Crasto Rei (1332)

Pubrico tabelyom del rei na cidade de Lamego e seu scrivam dos seus almoxarifados de Lamego e de Viseu (1350)

Tabelliom de Lamego (1350)

Escrivam del rei (1354)

Jurisdição: Castro Rei (c. Tarouca)
Lamego
Almoxarifados de Lamego e de Viseu

Datas limites: 1332
1349 - 1354

Língua: Português

Nome: JOÃO FERNANDES

Sinal:



Intitulação: Tabeliom da infanta dona Branca na sa terra de Ehermamar

Jurisdição: Senhorio da infanta D. Branca em Armamar

Datas limites: 1333 - 1344

Língua: Português

Nome: LOURENÇO ANES

Sinal:



Intitulação: Tabeliom del rey en Lamego

Jurisdição: Lamego

Pobrico tabeliom del rey na cidade de Lamego

Datas limites: 1334 - 1346

Tabelliom del rei na cidade de Lamego

Língua: Português

Nome: JOÃO EANES

Sinal:



Intitulação: Tabaliom del rey en San Hoane da Pesqueyra

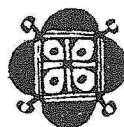
Jurisdição: S. João da Pesqueira

Datas limites: 1335

Língua: Português

Nome: LOURENÇO ANES

Sinal:



Intitulação: Tabeliom del rey en Crasto Rey

Jurisdição: Castro Rei
(c. Tarouca)

Datas limites: 1342

Língua: Português

Nome: FERNÃO MIGUÉIS

Sinal:



Intitulação: Tabelliom da infanta dona Branca en a sa terra d'Ermmamar

Jurisdição: Senhorio da infanta D. Branca em Armamar

Datas limites: 1343

Língua: Português

Nome: AFONSO PERES

Sinal:



Intitulação: Tabeliom del rey em Lamego

Jurisdição: Lamego

Tabelliom del rei na dicta cidade de Lamego

Datas limites: 1346 - 1351

Língua: Português

Nome: VICENTE ANES

Sinal:



Intitulação: Tabeliom del rey em na cidade de Lamego

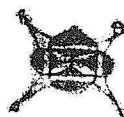
Jurisdição: Lamego

Datas limites: 1347 - 1354

Língua: Português

Nome: GONÇALO ANES

Sinal:



Intitulação: Pubrico tabeliom del rei em na

cidade de Lamego

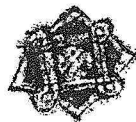
Jurisdição: Lamego

Datas limites: 1349

Língua: Português

Nome: ESTÊVÃO GUILHERME

Sinal:



Intitulação: Tabelliom del rei na dicta cidade (de Lamego)

Jurisdição: Lamego

Datas limites: 1349 - 1351

Língua: Português

Nome: MARTIM ESTEVES

Sinal: Não disponível

Intitulação: Tabaliom del rey em Aregos e em Sam Martinho de Mouros

Jurisdição: Aregos (c. Resende)

Datas limites: 1350

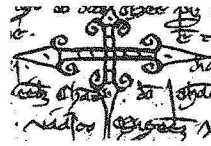
S. Martinho de Mouros (c. Resende)

Língua: Não disponível

APÊNDICE 2

Nome: JOÃO MARTINS

Sinal:



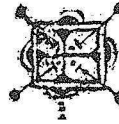
Intitulação: Tabelliom Sedis Lamecensi
 Tabbelliom dicte Sedis et cauti Lamecensi
 Tabaliom da dicta See e do couto
 Notarius memorati reverendi patris domni
 Petrus episcopus Lamecensis

Jurisdição: Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1270 - 1301**Língua:** Latim

Português

Nome: FERNANDO ANES

Sinal:



Intitulação: Publici notarii in curia reverendi patris domni Johannis
 Dei gratia episcopus Lamecensi
 Notayro do bispo
 Notayro
 Publico notario nostro in curia nostra et tabelliorum nostre
 Sedis et cauti Lamecensi

Jurisdição: Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1292 - 1300**Língua:** Latim

Português

Nome: DOMINGOS ANES

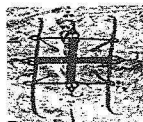
Sinal:



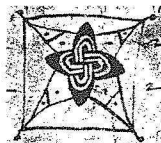
Intitulação: Tabelliom da dicta See e do couto de Lamego
 Publico tabelliom da See e do couto de Lamego
 Nostre taballionis

Jurisdição: Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1300 - 1301**Língua:** Português

Latim

Nome: FRANCISCO DOMINGUES**Sinal:**

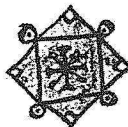
Intitulação: Publico notario en a corte do onrrado
padre e senhor don Affonso pela mercee de Deus bispo de Lamego

Jurisdição: Sé de Lamego**Datas limites:** 1305**Língua:** Português**Nome:** DOMINGOS MIGUÉIS**Sinal:**

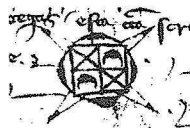
Intitulação: Tabaliom do couto e da See de Lamego
Publico tabaliom do couto da See de Lamego
Publici notarii Sedis et cauti civitatis Lamecensis
Notairo da See de Lamego

Jurisdição: Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1305 - 1318**Língua:** Português

Latim

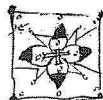
Nome: PEDRO EANES**Sinal:**

Intitulação: Notayro do couto e da See de Lamego
Tabaliom do couto e da See de Lamego

Jurisdição: Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1310 - 1314**Língua:** Português**Nome:** AFONSO MONIZ**Sinal:****Intitulação:** Nosso notayro (do bispo D. Rodrigo)

Notairo da dicta See

Jurisdição: Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1314 - 1321**Língua:** Português

Nome: JOÃO DOMINGUES**Sinal:**

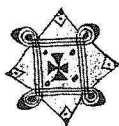
Intitulação: Notairo do cõuto e da See de Lamego
 Notairo da See de Lamego
 Notairo do cõuto da See de Lamego e scrivam jurado do dicto
 cabidoo

Scriptor dicti capituli juratus notuit

Notarii Sedis et cauti civitatis Lamecensis

Jurisdicção: Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1317 - 1345**Língua:** Português

Latim

Nome: JOÃO PERES**Sinal:**

Intitulação: Publico notayro da cidade e do cõuto da See de Lamego
 Publico notayro do cõuto e da See de Lamego

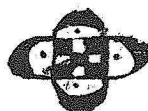
Jurisdicção: Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1322 - 1328**Língua:** Português**Nome:** AFONSO ESTEVES**Sinal:****Intitulação:** Pobrico notayro na igreja de Lamego**Jurisdicção:** Sé de Lamego

Notayro

Datas limites: 1337 - 1346**Língua:** Português**Nome:** DOMINGOS MARTINS**Sinal:** Não disponível**Intitulação:** Notayro**Jurisdicção:** Lamego

Notayro vigayro da Almacave

Datas limites: 1342 - 1344**Língua:** Não disponível

Nome: GONÇALO ANES**Sinal:** Não disponível**Intitulação:** Notayro**Jurisdição:** Lamego**Datas limites:** 1342**Língua:** Não disponível**Nome:** JOÃO MARTINS**Sinal:** Não disponível**Intitulação:** Notayro**Jurisdição:** Lamego**Datas limites:** 1342**Língua:** Não disponível**Nome:** VASCO ESTEVES**Sinal:****Intitulação:** Notayro pubrico dos sobredictos couto e See.**Jurisdição:** Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1342 - 1345**Língua:** Português**Nome:** JOÃO CENDIÃES**Sinal:****Intitulação:** Publico notayro na eigreja de
Lamego**Jurisdição:** Sé de Lamego**Datas limites:** 1349**Língua:** Português**Nome:** GIL ESTEVES**Sinal:****Intitulação:** Notayro da See de Lamego

Publico notayro da See de Lamego

Publico notayro do couto da See de Lamego

Jurisdição: Couto e Sé de Lamego**Datas limites:** 1349 - 1356**Língua:** Português

Nome: ESTÊVÃO MARTINS

Sinal:



Intitulação: Notayro do couto da See do dicto logo (Lamego)

Publico notairo

Publico notairo da dicta See

Publico notayro do couto da Se de Lamego

Jurisdição: Couto e Sé de Lamego

Datas limites: 1350 - 1359

Língua: Português

Nome: GERALDO ANES

Sinal: Não disponível

Intitulação: Pubrico notayro do couto da See de Lamego

Jurisdição: Couto e Sé de Lamego

Datas limites: 1350 - 1354

Língua: Português

Nome: GONÇALO AFONSO

Sinal: Não disponível

Intitulação: Notairo da dicta See de Lamego

Jurisdição: Sé de Lamego

Datas limites: 1350

Língua: Português